



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

FORNECEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:
14.595.725/0001-84

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
94	Dexametasona 4mg/ml	Ampola de 2,5ml	600	R\$ 1.554,00
105	Dipirona 500mg/ml 2ml	Ampola 2ml	800	R\$ 600,00
1	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml	Ampola de 1ml	200	R\$ 260,00
123	Escopolamina Butilbrometo 4mg + Dipirona Sódica 500mg	Ampola de 5ml	500	R\$ 1.330,00
140	Furosemida 10mg/ml	Ampola de 2ml	800	R\$ 512,00
182	Lidocaina 2%	Frasco de 20ml	100	R\$ 345,00
219	Norepinefrina Bitartrato 2mg/ml	Ampola de 4ml	200	R\$ 1.724,00
264	Vitamina C 500mg/5ml	Ampola de 5ml	100	R\$ 106,00

TOTAL: R\$ 6.431,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

CNPJ: 02.911.963/0001-37
RUA DR ANTONIO AGUIAR, 250
C.E.P.: 26880-000 - Sapucaia - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 80/2021

Processo Administrativo:	1521/2020
Processo Nr.:	
Data do Processo:	14/09/2020
Data da Homologação:	03/12/2020
Sequência da Adjudicação:	65
Data da Adjudicação:	20/10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 2/2020 - PE

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 11988 Telefone: 5436232005
Endereço: R AUGUSTO BERTICELLI,67 .***** Banco:
Cidade: Baão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000 Agência:
CNPJ: 14.595.725/0001-84 Inscrição Estadual: . Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: Conforme TR
Prazo Entrega/Exec.: Conforme Ata
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES.

Observações: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO COVID-19, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 30 DIAS, PROCESSO LICITATÓRIO 1521/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
94	600,00	UN	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML (05-02-0966)	Hypofarma	2,59	1.554,00
105	800,00	AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (05-02-0028)	Sanitsa	0,75	600,00
122	200,00	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA DE 1ML (05-02-0933)	Farmace	1,30	260,00
123	500,00	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG AMPOLA 5ML (05-02-0937)	Hypofarma	2,66	1.330,00
140	800,00	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML (05-02-0935)	Farmace	0,64	512,00
182	100,00	FR	LIDOCAÍNA 2% FRASCO DE 20ML (05-02-0941)	Hypofarma	3,45	345,00
219	200,00	AMP	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML (05-02-0945)	Hypofarma	8,62	1.724,00
264	100,00	AMP	VITAMINA C 500MG 5ML (05-02-0053)	Hypofarma	1,06	106,00
Total Geral:						6.431,00
Desconto:						0,00
Total Líquido:						6.431,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Sapucaia, 3 de Agosto de 2021

Ass. do Responsável
Ass. de Saúde / Vice Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2020

Ata de Registro de Preços lavrada pelo Município de Sapucaia, através do Fundo Municipal de Saúde, e aceita pela empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, com sede na Dr. Antonio Aguiar, 250, Centro, Sapucaia, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.911.953/0001-36, daqui por diante denominado **FMS**, neste ato devidamente representado pelo Gestor, Sr. Arquimedes Tavares da Silva, portador do CPF nº 916.161.907-, e a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Augusto Berticelli, nº 67, Centro, Barão de Cotegipe, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, daqui por diante denominada **CO-SIGNATÁRIA** e neste ato representada por seu representante legal, a Sr.ª Janilde Tonin, inscrita no CPF nº: 931.959.580-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1359, Centro, Barão de Cotegipe, RS, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo nº 1521/2020, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 3.679 de 12 de maio de 2017, Decreto Municipal nº 4.069 de 24 de Junho de 2020 observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como finalidade a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de preferência genérico, nortado pela Relação de Medicamentos Municipal (REMUME) e Medicamentos Injetáveis para suprir a demanda do Pronto Socorro Municipal, necessários para o abastecimento das Unidades de Saúde Pública do Município no atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, e seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela **CO-SIGNATÁRIA**, que são partes integrantes do presente instrumento, independente de transcrição, conforme itens:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO DE 100MG	Inec	UN	150.000	0,0500	7.500,00
ACIDO ASCORBICO COMPRIMIDO DE 500MG	Natulab	UN	25.000	0,2900	7.250,00
ACIDO FOLICO 5MG COMP	Hipolabor	UN	42.000	0,0700	2.940,00
AGUA DESTILADA 10ML INJ	Farmace	AMP	28.000	0,3900	10.920,00
ALOPURINOL 100MG COMP	Prai	UN	17.000	0,1600	2.720,00
ALOPURINOL 300MG COMP	Prai	UN	14.000	0,3300	4.620,00
AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL FR 100ML	Natulab	UN	1.500	3,5000	5.250,00
AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FR 60ML	Prai	UN	2.800	4,7500	13.300,00
AZITROMICINA COMPRIMIDO DE 500MG	Pharlab	UN	12.000	1,9000	22.800,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE SAPUCAIA

CAPTOPRIL 25MG COMP	Medquimica	UN	70.000	0.0600	4.200.00
CIPROFLOXACINO 2MG/ML AMPOLA DE 100ML	Hypofarma	AMP	1.000	32.9000	32.900.00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG COMP	Prati	UN	26.000	0.3100	8.060.00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2.5 ML	Hypofarma	UN	5.000	2.5900	12.950.00
DEXCLORENERAMINA MALEATO 0.4MG/ML SOL ORAL FR 100ML	Natuab	UN	1.700	2.5500	4.335.00
DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ	Santisa	AMP	14.400	0.7500	10.800.00
ENALAPRIL MALEATO 10MG COMP	Medquimica	UN	40.000	0.0600	2.400.00
ENALAPRIL MALEATO 20MG COMP	Medquimica	UN	45.500	0.0900	4.095.00
EPINEFRINA 1 MG/ML IM/IV/SC AMPOLA DE 1 ML	Hypofarma	UN	2.000	2.3000	4.600.00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA DE 1ML	Farmace	AMP	2.500	1.3000	3.250.00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SODICA 500MG AMPOLA	Hypofarma	AMP	8.000	2.6600	21.280.00
FLUCONAZOL 150MG CAP	Medquimica	UN	7.800	0.4700	3.666.00
FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML	Farmace	AMP	7.000	0.6400	4.480.00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	Geolab	UN	100.000	0.0490	4.900.00
GLYCINE MAX 150MG	Viamed	UN	5.200	0.6800	3.536.00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP SULCADO	Medquimica	UN	150.000	0.0600	9.000.00
LIDOCAINA 2% FRASCO DE 20ML	Hypofarma	FR	2.500	3.4500	8.625.00
METFORMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 500MG	Prati	UN	88.000	0.1390	12.232.00
NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML	Hypofarma	AMP	1.800	8.6200	15.516.00
PREDINSONA 5MG COMP	Sanval	UN	17.000	0.1100	1.870.00
PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP	Sanval	UN	39.000	0.0400	1.560.00
VITAMINA C 500MG 5ML	Hypofarma	AMP	800	1.0600	848.00
TOTAL					252.455.00

O FMSS não se obriga a adquirir o produto objeto desta Ata da CO-SIGNATÁRIA, podendo realizar licitação específica para sua aquisição durante a vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a CO-SIGNATÁRIA terá preferência, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O produto a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O fornecimento do objeto desta Ata deverá ser efetuado mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia.

Parágrafo primeiro: A CO-SIGNATÁRIA deverá disponibilizar e entregar o produto objeto desta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo segundo: – Os produtos serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Dr. Antonio de Aguiar, S/Nº, Centro, Sapucaia – RJ, no horário compreendido entre 08h00min às 15h00min.

Parágrafo terceiro: É de responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA o transporte do produto até o local mencionado no parágrafo anterior, bem como a sua descarga, conforme orientação do departamento de compras.

Parágrafo quarto: Havendo necessidade de prévio contato telefônico com o responsável pelo Departamento de Compras, tal procedimento poderá se dar através do telefone n.º 0XX-24.2271 1167.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Parágrafo quinto: Os produtos objetos desta Ata serão entregues/disponibilizados em perfeitas condições de uso e conforme as especificações contidas no edital a que se vincula a proposta da CO-SIGNATÁRIA.

Parágrafo sexto: A CO-SIGNATÁRIA substituirá, obrigatoriamente, o produto entregue, que não estejam em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA QUARTA

Constituem obrigações da CO-SIGNATÁRIA todas aquelas mencionadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo órgão fiscalizador, objetivando a perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro: Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo: A CO-SIGNATÁRIA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser o FMSS acionado diretamente como co-reclamada.

Parágrafo terceiro: A CO-SIGNATÁRIA fica obrigada a apresentar ao FMSS, sempre que expirar o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo quarto: A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento da obrigação assumida, podendo, inclusive, ensejar a rescisão desta Ata, nos termos do disposto Na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas serão aplicadas à CO-SIGNATÁRIA as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, observadas as condições nele indicadas, sem prejuízo das sanções previstas nas demais legislações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA

Fica registrado o prego total de R\$252.455,00(duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) oferecido pela CO-SIGNATÁRIA, considerando-se os preços unitários constantes de sua Proposta.

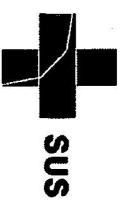
Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da NF / FATURA ou outro instrumento equivalente, devidamente atestado pela fiscalização, através de depósito em conta corrente da CO-SIGNATÁRIA, em agência bancária indicada ou na Tesouraria do FMSS através de cheque nominativo.

Parágrafo segundo: Para pagamento através de crédito em conta corrente, a instituição bancária, o n.º da agência e da conta corrente deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CO-SIGNATÁRIA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Sapucaia, 03 de agosto de 2021.

À Secretária Municipal de Saúde de Sapucaia.

Marcella Vieira Raposo Ribeiro,

Ilma. Sra. Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição dos injetáveis citados em anexo da firma **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 14.595.725/0001-84), do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020, do PROCESSO LICITATÓRIO 1521/2020, para abastecimento e suprimento da demanda do Centro de Covid-19 por no mínimo 01 (um) mês.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
03 | 08 | 2021


Marcella Vieira Raposo Ribeiro
Sec. de Saúde / Vice Prefeita



Delizangela Gonçalves de Melo
COREN-RJ 287.552 - ENF.

Delizangela Gonçalves de Melo
Enfermeira Responsável Técnica
Coren-RJ 287.552 -ENF.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

FORNECEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:
14.595.725/0001-84

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
94	Dexametasona 4mg/ml	Ampola de 2,5ml	600	R\$ 1.554,00
105	Dipirona 500mg/ml 2ml	Ampola 2ml	800	R\$ 600,00
1	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml	Ampola de 1ml	200	R\$ 260,00
123	Escopolamina Butilbrometo 4mg + Dipirona Sódica 500mg	Ampola de 5ml	500	R\$ 1.330,00
140	Furosemida 10mg/ml	Ampola de 2ml	800	R\$ 512,00
182	Lidocaína 2%	Frasco de 20ml	100	R\$ 345,00
219	Norepinefrina Bitartrato 2mg/ml	Ampola de 4ml	200	R\$ 1.724,00
264	Vitamina C 500mg/5ml	Ampola de 5ml	100	R\$ 106,00

TOTAL: R\$ 6.431,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

CNPJ: 02.911.963/0001-37
RUA DR ANTONIO AGUIAR, 250
C.E.P.: 25880-000 - Sapucaia - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 80/2021

Processo Administrativo:	
Processo Nr.:	1521/2020
Data do Processo:	14/09/2020
Data da Homologação:	03/12/2020
Seqüência da Adjudicação:	65
Data da Adjudicação:	20/10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2/2020 - PE

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 11988 Telefone: 5435232005
Endereço: R AUGUSTO BERTICELLI,67 . ***** Banco:
Cidade: Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000 Agência:
CNPJ: 14.595.725/0001-84 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Doações Utilizadas:

Condições de Pagto: Conforme TR
Prazo Entrega/Exec.: Conforme Ata
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES.

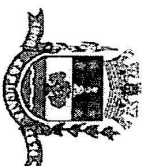
Observações: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO COVID-19, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 30 DIAS, PROCESSO LICITATÓRIO 1521/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
94	600,00	UN	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML (05-02-0966)	Hypofarma	2,59	1.554,00
105	800,00	AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ (05-02-0028)	Sanisa	0,75	600,00
122	200,00	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA DE 1ML (05-02-0933)	Farmace	1,30	260,00
123	500,00	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG AMPOLA 5ML (05-02-0937)	Hypofarma	2,66	1.330,00
140	800,00	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML (05-02-0935)	Farmace	0,64	512,00
182	100,00	FR	LIDOCAÍNA 2% FRASCO DE 20ML (05-02-0941)	Hypofarma	3,45	345,00
219	200,00	AMP	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML (05-02-0945)	Hypofarma	8,62	1.724,00
264	100,00	AMP	VITAMINA C 500MG 5ML (05-02-0053)	Hypofarma	1,06	106,00
Total Geral:						6.431,00
Desconto:						0,00
Total Líquido:						6.431,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Sapucaia, 3 de Agosto de 2021

Carla Raposo Vieira Ribeiro
Sec. de Saúde e Vicia Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2020

Ata de Registro de Preços lavrada pelo Município de Sapucaia, através do Fundo Municipal de Saúde, e aceita pela empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, com sede na Dr. Antonio Aguiar, 250, Centro, Sapucaia, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.911.953/0001-36, daqui por diante denominado **FMS**, neste ato devidamente representado pelo Gestor, Sr. Arquimedes Tavares da Silva, portador do CPF nº 916.161.907-, e a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Augusto Berticelli, n.º 67, Centro, Barão de Cotegipe, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, daqui por diante denominada **CO-SIGNATÁRIA** e neste ato representada por seu representante legal, a Sr.ª Janilde Tonin, inscrita no CPF nº: 931.959.580-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 1359, Centro, Barão de Cotegipe, RS, perante as testemunhas que este subcrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo n.º 1521/2020, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 2/2020, com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 3.679 de 12 de maio de 2017, Decreto Municipal nº 4.069 de 24 de Junho de 2020 observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como finalidade a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de preferência genérico, norteados pela Relação de Medicamentos Municipal (REMUME) e Medicamentos Injetáveis para suprir a demanda do Pronto Socorro Municipal, necessários para o abastecimento das Unidades de Saúde Pública do Município no atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 2/2020, e seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela **CO-SIGNATÁRIA**, que são partes integrantes do presente instrumento, independente de transcrição, conforme itens:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO DE 100MG	Inec	UN	150.000	0,0500	7.500,00
ACIDO ASCORBICO COMPRIMIDO DE 500MG	Natulab	UN	25.000	0,2900	7.250,00
ACIDO FOLICO 5MG COMP	Hipolabor	UN	42.000	0,0700	2.940,00
AGUA DESTILADA 10ML INJ.	Farmace	AMP	28.000	0,3900	10.920,00
ALOPURINOL 100MG COMP	Prati	UN	17.000	0,1600	2.720,00
ALOPURINOL 300MG COMP	Prati	UN	14.000	0,3300	4.620,00
AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL FR 100ML	Natulab	UN	1.500	3,5000	5.250,00
AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FR 60ML	Prati	UN	2.800	4,7500	13.300,00
AZITROMICINA COMPRIMIDO DE 500MG	Pharlab	UN	12.000	1,9000	22.800,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

CAPTOPRIL 25MG COMP	Medquímica	UN	70.000	0.0600	4.200,00
CIPROFLOXACINO 2MG/ML AMPOLA DE 100ML	Hypofarma	AMP	1.000	32.9000	32.900,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG COMP	Prati	UN	26.000	0.3100	8.060,00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2.5 ML	Hypofarma	UN	5.000	2.5900	12.950,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0.4MG/ML SOL ORAL FR 100ML	Natulab	UN	1.700	2.5500	4.335,00
DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ	Santisa	AMP	14.400	0.7500	10.800,00
ENALAPRIL MALEATO 10MG COMP	Medquímica	UN	40.000	0.0600	2.400,00
ENALAPRIL MALEATO 20MG COMP	Medquímica	UN	45.500	0.0900	4.095,00
EPINEFRINA 1 MG/ML IM/IVISC AMPOLA DE 1 ML	Hypofarma	UN	2.000	2.3000	4.600,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA DE 1ML	Farmace	AMP	2.500	1.3000	3.250,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SODICA 500MG AMPOLA	Hypofarma	AMP	8.000	2.6600	21.280,00
FLUCONAZOL 150MG CAP	Medquímica	UN	7.800	0.4700	3.666,00
FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML	Farmace	AMP	7.000	0.6400	4.480,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	Geolab	UN	100.000	0.0490	4.900,00
GLYCINE MAX 150MG	Vilamed	UN	5.200	0.6900	3.588,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP SULCADO	Medquímica	UN	150.000	0.0600	9.000,00
LIDOCAÍNA 2% FRASCO DE 20ML	Hypofarma	FR	2.500	3.4500	8.625,00
MEFIFORMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 500MG	Prati	UN	88.000	0.1390	12.232,00
NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML	Hypofarma	AMP	1.800	8.6200	15.516,00
PREDNISONA 5MG COMP	Sanval	UN	17.000	0.1100	1.870,00
PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP	Sanval	UN	39.000	0.0400	1.560,00
VITAMINA C 500MG 5ML	Hypofarma	AMP	800	1.0500	848,00
TOTAL					252.455,00

O FMSS não se obriga a adquirir o produto objeto desta Ata da CO-SIGNATÁRIA, podendo realizar licitação específica para sua aquisição durante a vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a CO-SIGNATÁRIA terá preferência, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O produto a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O fornecimento do objeto desta Ata deverá ser efetuado mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia.

Parágrafo primeiro: A CO-SIGNATÁRIA deverá disponibilizar e entregar o produto objeto desta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo segundo: – Os produtos serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Dr. Antonio de Aguiar, S/Nº, Centro, Sapucaia – RJ, no horário compreendido entre 08h00min às 15h00min.

Parágrafo terceiro: É de responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA o transporte do produto até o local mencionado no parágrafo anterior, bem como a sua descarga, conforme orientação do departamento de compras.

Parágrafo quarto: Havendo necessidade de prévio contato telefônico com o responsável pelo Departamento de Compras, tal procedimento poderá se dar através do telefone n.º 0XX-24.2271 1167.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Parágrafo quinto: Os produtos objetos desta Ata serão entregues/disponibilizados em perfeitas condições de uso e conforme as especificações contidas no edital a que se vincula a proposta da CO-SIGNATÁRIA.

Parágrafo sexto: A CO-SIGNATÁRIA substituirá, obrigatoriamente, o produto entregue, que não estejam em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA QUARTA

Constituem obrigações da CO-SIGNATÁRIA todas aquelas mencionadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo órgão fiscalizador, objetivando a perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro: Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo: A CO-SIGNATÁRIA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser o FMSS acionado diretamente como co-reclamada.

Parágrafo terceiro: A CO-SIGNATÁRIA fica obrigada a apresentar ao FMSS, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo quarto: A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento da obrigação assumida, podendo, inclusive, ensejar a rescisão desta Ata, nos termos do disposto Na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas serão aplicadas à CO-SIGNATÁRIA as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, observadas as condições nele indicadas, sem prejuízo das sanções previstas nas demais legislações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA

Fica registrado o preço total de R\$252.455,00(duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) oferecido pela CO-SIGNATÁRIA, considerando-se os preços unitários constantes de sua Proposta.

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da NF / FATURA ou outro instrumento equivalente, devidamente atestado pela fiscalização, através de depósito em conta corrente da CO-SIGNATÁRIA, em agência bancária indicada ou na Tesouraria do FMSS através de cheque nominativo.

Parágrafo segundo: Para pagamento através de crédito em conta corrente, a instituição bancária, o n.º da agência e da conta corrente deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CO-SIGNATÁRIA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

encargos moratórios devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, entre a data referida no parágrafo primeiro desta Cláusula e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, será de multa na razão de 2% sobre o seu valor, acrescidos ainda de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os preços registrados poderão ser revisitos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

O preço registrado em nome da CO-SIGNATÁRIA será cancelado caso ocorram as situações previstas no Edital do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços vinculados a este instrumento.

CLÁUSULA NONA

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação não sendo permitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA

A indicação da dotação orçamentária será informada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Sapucaia - RJ, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Sapucaia, 08 de dezembro de 2020

Assinado de forma digital por
JACILIDE TONIN 9319558015
Dados: 2020.12.08 16:16:14
0100

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia
Arquimedes Tavares da Silva

Novasul Comércio de Produtos
Hospitalares LTDA
Janilde Tonin

Testemunhas:

1) Paulo Roberto Tavares

2) Arquimedes S. M. Silva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO MUNICIPAL SAÚDE SAPUCAIA

Estado de Empenho

P.J.: 02.911.953/0001-37

Município: Sapucaia

Data: 18/08/2021
Nº do empenho: 1788/21
Estimativa
Processo: 1521/2021

Objeto:	40	- FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE SAPUCAIA
Identidade:	40.01	- FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE SAPUCAIA
Identificação:	10.301.0035	- Enfrentamento ao COVID -19
Objeto/Atividade:	2.307	- Ações de Enfrentamento a COVID-19
Empenho:	3.3.90.30.00.00.00.00.0170	- Material de Consumo
Detalhamento:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Valor reduzido:	000089	

Orçamento Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	237.684,13
Implementações:	340.000,00	Valor do empenho:	6.431,00
Cancelamentos:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Saldo (A):	340.000,00	Total (B):	244.115,13
		Saldo (A - B):	95.884,87

Fornecedor: 11988 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UF: RS
Endereço: R.AUGUSTO BERTICELLI,67 - ***** Cidade: Barão de Cotegipe
N.P.J.: 14.595.725/0001-84 Inscrição/Ident.Prof.: Agência:
Banco: Conta Corrente: Fone: 5435232005 Fax:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. (Licitação Nº: 2/2020-PE)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML - (Cód. 05-02-0966)	UN	600.000	2,5900	1.554,00
	Marca: Hypofarma				
105	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ - (Cód. 05-02-0028) Marca: Santisa	AMP	800.000	0,7500	600,00
122	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA DE 1ML - (Cód. 05-02-0933) Marca: Farmace	AMP	200.000	1,3000	260,00
123	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG AMPOLA 5ML - (Cód. 05-02-0937) Marca: Hypofarma	AMP	500.000	2,6600	1.330,00
140	EUFROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML - (Cód. 05-02-0935) Marca: Farmace	AMP	800.000	0,6400	512,00
182	LIDOCAINA 2% FRASCO DE 20ML - (Cód. 05-02-0941) Marca: Hypofarma	FR	100.000	3,4500	345,00
219	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML - (Cód. 05-02-0945) Marca: Hypofarma	AMP	200.000	8,6200	1.724,00

GO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

de Empenho

Data: 18/08/2021
Nº do empenho: 1788/21
Estimativa
Processo: 1521/2021

N.P.J.: 02.911.953/0001-37
Município: Sapucaia

Orgão: 40
Unidade: 40.01
Funcional: 10.301.0035
Projeto/Atividade: 2.307
Item: 3.3.90.30.00.00.00.00.0170
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000089

- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
- Enfrentamento ao COVID -19
- Ações de Enfrentamento a COVID-19
- Material de Consumo

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	237.684,13
Suplementações:	340.000,00	Valor do empenho:	6.431,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	340.000,00	Total (B):	244.115,13
		Saldo (A - B):	95.884,87

Credor: 11988 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UF: RS
Endereço: RAUGUSTO BERTICELLI,67 - *****
C.N.P.J.: 14.595.725/0001-84
Banco:
Cidade: Barão de Cotegipe
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 5435232005
Fax:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. (Licitação Nº: 2/2020-PE)

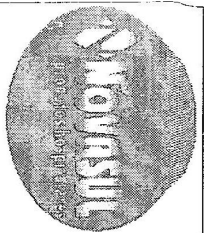
Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
264 VITAMINA C 500MG 5ML - (Cod. 05-02-0053) Marca: Hypofarma	AMP	100.000	1,0600	106,00
Fonte de recursos: 0170 - COVID-FEDERAL			Total empenhado:	6.431,00

Fica empenhada a importância de R\$ 6.431,00 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais)

Modal. licitação: Pregão Eletrônico
Contrato:
Processo Lic.: 1521/2020/2C
Data: 03/12/2020

Mônica C. Alves Brito
Coord. de Responsabilidade e F. Financeiras
Tel. de Contato: 2225-1193601
E-mail: mcarvalho@saude.rj.gov.br
Matrícula 10/3540-01
Funcionário Responsável

RECEBEMOS DE NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 10438	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA		R\$ 5.101,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	



Identificação do Emitente
NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA AUGUSTO BERTICELLI 67
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
CEP 99740000
FONE: 543522005

DANFE	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0 - ENTRADA 1 - SAIDA
Nº 10438	1
SÉRIE 1	
FOLHA 1 / 1	



CHAVE DE ACESSO
4321 0914 5957 2500 0184 5500 1000 0104 3819 1999 5584

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210179639055 02/09/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
1700009092	11140149	14.595.725/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPICPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA		02.911.953/0001-37	
ENDERECO	BARRIODISTRITO	CEP	
RUA DR ANTONIO AGUIAR N.: 250	CENTRO	25880000	
MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SAPUCAIA	RJ	ISENTO	
FATURA			
10438/1	02/10/2021	5101,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMPORTEAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOT. V. IMPORTEAÇÃO	VALOR TOT. V. IMPORTEAÇÃO ST
5101,00	612,12	0,00	0,00	0,00	0,00	102,02	0,00	5.101,00	5.101,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,06	1.578,75	0,00	5.101,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	
TNT MERCÚRIO LTDA		0 - EMITENTE						95591723003800	
ENDERECO		MUNICIPIO						UF	
AV MARGINAL DIREITA DO TIÊTE		SAO PAULO						SP	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
04	VOLUMES			35,000		35,000			

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	VALOR ICMS IPI
1906	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SANTISA LOTE 21504021 Fab/Vct. 01/06/2021 - 01/06/2023	30039019	000	6108	UN	100	✓ 1.0600	1.0600	106.000	106.00	12,72	0,0000	12
1947	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML FARMACE LOTE HS21E025 Fab/Vct. 20/06/2021 - 31/05/2023	30039099	000	6108	UN	200	✓ 1.3000	1.3000	260.000	260.00	31,20	0,0000	12
1946	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML FARMACE LOTE DX21G045 Fab/Vct. 20/07/2021 - 31/07/2023	30039099	000	6108	UN	600	✓ 2.5900	2.5900	1554.000	1554.00	186,48	0,0000	12
1368	DIFERONA SODICA 500MG INJ 2ML SANTISA LOTE 11513020 Fab/Vct. 01/05/2020 - 31/05/2022	30049069	000	6108	UN	800	✓ 0.7500	0.7500	600.000	600.00	72,00	0,0000	12
1913	FUROSEMIDA 20MG/2ML FARMACE LOTE HS21B001 Fab/Vct. 15/05/2021 - 28/02/2023	30039086	000	6108	UN	800	✓ 0.6400	0.6400	512.000	512.00	61,44	0,0000	12
823	LIDOCAINA 2% S/V 20ML HIPOLABOR LOTE LL-139/20 Fab/Vct. 04/11/2020 - 31/10/2022	30049099	000	6108	UN	100	✓ 3.4500	3.4500	345.000	345.00	41,40	0,0000	12
1303	NORENERGINA, HEMITARTARATO 2MG/ML IV AMPOLA 4ML HYPOFARMA LOTE 20081170 Amp/Vct. 02/10/2020 - 31/08/2022	30039099	000	6108	UN	200	✓ 8.6200	8.6200	1724.000	1724.00	206,88	0,0000	12

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
0,00	
VALOR DO ISSQN	
0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
BANCO DO BRASIL AG. 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 // PIX - TIPO CNPJ - CHAVE 14.595.725/0001-84 - * FAVOR CONFERIR A MECAADORIA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES * Vlr Aprox: Trb.R\$ 1.578,75 (30,95%) assum distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,50% Fome/IBPT : P.E. 02/2020 PROC 1521/2020 EMPENHO 1788/21 AUT FORN 25/2021 - ENTREGA: RUA DR. ANTONIO AGUIAR, 250 - CENTRO - SAPUCAIA/RJ - HORARIO: 09:00 AS 15:00HS	
RESERVADO AO FISCO	



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 3305406 FMS CUSTEIO SUS
Conta Origem:	2072/006/00624025-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	02.911.953/0001-37

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0132/63619-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	NOVASUL COM PROD HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	14.595.725/0001-84
Valor:	R\$5.101,00
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de Débito:	17/09/2021
Data da Operação:	17/09/2021
Código da Operação:	00157814
Chave de Segurança:	E6PQLYF50AC7W79C

CPFs Autorizadores:	
103.098.417-47	
092.325.437-45	

Operação realizada com sucesso.
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA
Pagamentos Para o Dia: 17/09/2021

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 2072 - SAPUCAIA

Conta corrente (Débito): 624025-6 - 624025-6 - C.E.F. - CUSTEIO				
Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ
Cta. Credor				
Banco				
Agência				
Liq. pag				

Código de Barras do Documento				
1	2089	001788/21 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA 14.595.725/0001-84		

5.10	Total a debitar da conta 624025-6:				
------	------------------------------------	--	--	--	--

Total de lançamentos: 1				
Total a debitar da conta 624025-6:				
5.10				

(cinco mil cento e um reais)

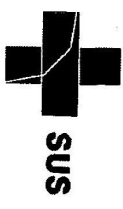
Total da ordem bancária: Sapucaia, 20/09/2021

Fábio Vitor Mendes da Silva
Tesorreiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA



Sapucaia, 03 de agosto de 2021.

À Secretária Municipal de Saúde de Sapucaia.

Marcella Vieira Raposo Ribeiro,

Ilma. Sra. Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição dos injetáveis citados em anexo da firma **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 14.595.725/0001-84), do **PREGÃO ELETRÔNICO** n° 02/2020, do **PROCESSO LICITATÓRIO** 1521/2020, para abastecimento e suprimento da demanda do Centro de Covid-19 por no mínimo 01 (um) mês.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
03 | 08 | 2021

Marcella Raposo Vieira Ribeiro
Séc. de Saúde | Vice-Prefeita

Deizangela Gonçalves de Melo
COREN-RJ 287.552 - ENF.

Deizangela Gonçalves de Melo
Enfermeira Responsável Técnica
Coren-RJ 287.552 -ENF.